

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### DIRETORIA-GERAL

##### Atos do Diretor Geral

#### Portarias

##### PORTARIA N. 398/2016 - DG

##### PORTARIA N. 398/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 17, inciso VII, da Portaria n. 233/2016 – PRES, de 2 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a visita de convidados internacionais a Goiânia, nas Eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 5.084/2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA, BIANCA THAÍS DE SOUZA CROCAMO, CELENE DA CUNHA SOUSA, FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL, LUÍS CLÁUDIO FERNANDES, MARIA CAROLINA CAPARELLI GABORIAUD DA SILVA, MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO, MAURÍCIO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO, MELISSA VIEIRA DOS SANTOS VALENTE, MARINA VIANA PEREIRA, MARISA MACHADO DE MELLO SEMIONE, MYLENE MACHADO, THATIANE COLETA SILVA LOPES, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão destinada a auxiliar nos atos preparatórios de recepção do Programa de Convidados Internacionais, prevista para ocorrer, neste Regional, nos dias 1º e 2/10/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de setembro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

#### Despachos

##### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0908/2016

Solicitação nº: 0908/2016; Favorecido: EDVALDO MARRA SILVA; Cargo/Função: TÉCNICO JUDICIÁRIO; Deslocamento: GOIANIA-GO a NIQUELANDIA-GO; Finalidade da Viagem: Prestar auxílio à 41ª Zona Eleitoral (Niquelândia) nas Eleições 2016; Afastamento: 15/08/2016 a 03/10/2016; Nº de diárias: 49,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 16.632,00; Total Líquido: 15.324,54